



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0426/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE UMA CASA ABRIGO PARA ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO QUE TENHAM SIDO VITIMAS DE VIOLÊNCIA, AMEAÇAS E OUTROS CRIMES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de uma Casa Abrigo para adolescentes do sexo feminino que tenham sido vítimas de violência, ameaças e outros crimes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Junho de 2008.

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a criação de uma Casa Abrigo para acolher provisoriamente meninas de Votuporanga que tenham sido vitimas de qualquer tipo de crime ou ameaça e estejam sob a tutela da Vara da Infância e da Juventude desta Comarca.

Essa proteção, através da Casa Abrigo mencionada, servirá para minimizar os traumas causados e possibilitar que essas meninas estejam sob os cuidados de uma equipe de profissionais especializados composta por coordenadores, educadores, psicólogos, assistente social, entre outros.

Assim, esperamos ter justificado em sua plenitude a importância do tema abordado por essa propositura, esperando que o Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, possa realizar estudos no sentido de instalar a Casa Abrigo ora citada.